

Fortaleza
PREFEITURA

Portal de Compras

Nº Instrumento ou Objeto

ENVIAR

INICIO (/INDEX.ASP) EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS) FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA

PCA (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/PCA.ASP) ARP LEI Nº 14.133/21 INFORMAÇÕES

Instrumento Convocatório

Título	PE 90113/2025 - AQUISICOES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO
Órgão Demandante	INSTITUTO DR. JOSE FROTA
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA
Data de Divulgação	29/07/2025
Período de Inscrição	30/07/2025 08:00 ATE 12/08/2025 10:00
Data de Abertura	12/08/2025
Status	INSCRICAO DE PROPOSTAS
Documento do Instrumento Convocatório	
Documentos do Instrumento Convocatório	
Edital	P.E. 90113_2025 - ED. 10639 - DEFINITIVO 2  (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=14811BF8D4DED49E9429CF568904D23F)
Anexos	
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!	

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

O Agente de Contratação da SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA, SELIFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS formulados pelas empresas INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA / MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, encontram-se disponíveis no site COMPRASFOR. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@selifor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza, CE, 26 de agosto de 2025. ORLANDO DE SOUZA LIRA FILHO Agente de Contratação da SELIFOR

Atas

Título	RESPOSTA - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO - LUVAS DE PROCEDIMENTO.PROJUR - MAXXI DISTRIBUIDORA E INJEX INDUSTRIA	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=C52E407AE1C4190EC15C8340FB2C5A12)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - SUSPENSAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=FBBD8580B66BFC3A16A92D5C7C0941DF)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=3E21723B212155BED9E7C9817C39425B)

Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EMAIL- MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=6BBADB33C1D35A639F48DF9E67D0131D)
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=1681907E508FCBD2EE958D758F0006A4)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - LICITACAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=4B807EDAF0DDE321F1B581BDEC27352F)

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR

Avenida Heráclito Graça, nº 750
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.140-060
Tel: +55 (85) 2028-0462 / (85) 2028-0466

SEPOG / COGEC

Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

**AVISO DE RESPOSTAS AOS PEDIDOS
DE ESCLARECIMENTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90113/2025
Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000336/2025

Nº Processo: P136313/2025.
ORIGEM DA LICITAÇÃO: Instituto Doutor José Frota/IJF – Almojarifado.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de luvas de procedimento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA – SELIFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS formulados pelas empresas INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA / MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, encontram-se disponíveis no sítio COMPRASFOR. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@selifor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 26 de agosto de 2025. **Orlando de Souza Lira Filho - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SELIFOR.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0198/2025 - GMF

Dispõe acerca da designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 48/2024 no âmbito da Guarda Municipal de Fortaleza.

A DIRETORA DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e por meio da Lei Complementar nº 176, de 19/12/2014, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza, e com fundamento no artigo 7º da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência para a **GESTÃO** do contrato nº 48/2024 à servidora GISELLE BEZERRA GOMES SARAIVA, matrícula nº 55.342-01.

Art. 2º - Delegar competência para a **FISCALIZAÇÃO** do contrato nº 48/2024 ao servidor, MESSIAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 56.064-01.

Art. 3º - Compete à **GESTORA**, entre outras atribuições constantes no art. 21, do Decreto nº 15.524, de 09 de janeiro de 2023:

- Coordenar e acompanhar a execução contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações pelas partes;
- Analisar e encaminhar documentação relativa a prorrogações, alterações, reequilíbrio econômico-financeiro, pagamento e eventuais sanções;
- Instruir processos administrativos referentes aos contratos;
- Propor medidas para regularização, extinção ou renovação do ajuste, quando cabíveis.
- Agir com diligência, transparência e conformidade legal.

Art. 4º - Compete ao FISCAL, entre outras atribuições constantes no art. 23, do Decreto nº 15.524, de 09 de janeiro de 2023:

- Fiscalizar e acompanhar a execução contratual, assegurando o estrito cumprimento das cláusulas, prazos e especificações técnicas;
- Monitorar periodicamente a qualidade dos serviços prestados, verificando sua conformidade com o objeto contratual;
- Comunicar imediatamente aos superiores hierárquicos quaisquer irregularidades, atrasos ou descumprimentos contratuais, propondo medidas cabíveis;
- Analisar e opinar sobre a necessidade de aditivos, rescisões ou outras alterações contratuais, fundamentando tecnicamente as proposições;
- Emitir pareceres e relatórios periódicos sobre a execução do contrato, inclusive, para fins de ateste e pagamentos.

Art. 5º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária aos servidores indicados em razão da presente fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Inspetora Cristiane Fernandes da Silva Oliveira Correia
DIRETORA
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Assinado Digitalmente
*** **

PROCESSO SPU Nº P187619/2025/GMF

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 48/2024**

NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato que fazem entre si a Prefeitura de Fortaleza através da **GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.768.124/0001-38 e a Empresa **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.644.910/0001-09.

DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **substituição do fiscal e gestor do contrato**, que serão designados por meio de portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município, em substituição aos servidores anteriormente indicados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 117, da Lei 14.133/2021, que versa sobre a substituição do fiscal e gestor do contrato, e no **Parecer de nº 0389/2025/ASJUR/GMF**, da Assessoria Jurídica da GMF.

DO VALOR: Para os efeitos legais, o valor contratado permanece inalterado, no que se refere ao presente termo aditivo contratual o valor global **R\$ 2.919,20 (DOIS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: **0001**; Ação: **2016.0012** – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Dotação orçamentária: **17.102.06.122-0001.2016.0012**; Elemento de despesa: **33.90.30** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa jurídica e fonte: **0 1.500.0000.00.01**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 48/2024 terá início a partir da sua